



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 045 /10 – CUTHAB

**Denomina Rua João Luiz de Barcellos
Pinheiro Machado o logradouro público
cadastrado, conhecido como Rua 7017.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Ervino Besson.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

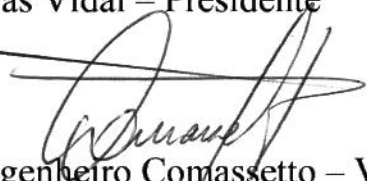
Essa Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de abril de 2010.

Vereador Nilo Santos,
Relator.


Aprovado pela Comissão em 13-04-10


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Ruben Berta
LL/SP/DMM


Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Pancinha